



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 324/2011
2011.

Porto Velho, 27 de dezembro

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando GEAD/IPAM nº.123 de 27 de dezembro de 2011.

Resolve,

Designar o Servidor **GILBERTO SILVA DOS SANTOS**, cadastro nº.1015-4, do quadro de servidores estatutário da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a disposição deste Instituto, lotado na Gerencia Administrativa, para fiscal, e o servidor **ELSON EKLES ARAÚJO DA SILVA** cadastro nº.333-6, servidor estatutário da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a disposição deste Instituto, como suplente de fiscal, do Contrato nº.020/2011, celebrado em 21 de dezembro de 2011, Processo nº.01150/2011-01, entre **Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho IPAM e a Empresa VIVO S/A , CNPJ MF nº.02.449.992/0105-50**, que trata da contratação da prestação de serviços de Telefonia Móvel no Sistema Digital Pós-Pago com Regime de Comodato..

O Servidor designado desenvolverá as atividades no acompanhamento da execução dos serviços contratados, no prazo de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável pelo mesmo período.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente